



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº361 de 25 de março de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDILSON MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Edilson Maia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas, a iniciar em 25 de março de 2024 a 08 de abril de 2024. Retorno em 09 de abril de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença Prêmio ano de 02/2019 a 05/2020, 1 ano e 3 meses até maio de 2020, 2022 12 meses, 2023 9 meses, totalizando 3 anos. Direito em 10/2023. O restante dos 15 dias no decorrer.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 25 de março de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito